

DESPACHO

DETERMINO a retomada da tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**, que *“Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”*, uma vez que há base legal para tal fim, em razão da promulgação da Lei Complementar nº 283, em 04/07/2023 – Novo Estatuto dos Servidores.

Encaminhe-se o projeto às Comissões Permanentes da Casa.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

